

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.414

UM TERRENO MEDINDO 1.400 M2, SEM BENFEITORIAS, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA FRANCELINO DE ARAÚJO, AO SUL, LESTE E OESTE, COM TERRAS DE ERÇA MARROCOS DE ARAÚJO, DESMEMBRADO DA PROPRIEDADE DENOMINADA 'BOA ESPERANÇA', SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, DESTA COMARCA. PROPRIETÁRIA: ERÇA MARROCOS DE ARAÚJO, BRASILEIRA, VIÚVA, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO C.P.F. SOB O Nº 567.983.504-53, FILHA DE TIBURCIO DE ARAÚJO PEREIRA E DE CANDIDA TAVARES BARRETO, RESIDENTE À RUA JOÃO XXIII Nº 54, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, DESTA COMARCA. REG. ANTERIOR SOB O Nº 4 DA MATRICULA Nº 930, ÀS FLS. 81V, DO LIVRO 2-C - REGISTRO GERAL, DATADO DE 03 DO MÊS PRÓXIMO PASSADO - REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA..

DATA: 29 DE MARÇO DE 1986.

R-001-002414-PROTOCOLO Nº 4878. ITABAIANA, 29.03.1986. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 10 DO CORRENTE MÊS, LAVRADA NAS NOTAS DO 1º TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 151, FLS. 54 A 55, A PROPRIETÁRIA ACIMA QUALIFICADA, VENDEU PELO PREÇO DE CZ\$9.000,00 (NOVE MIL CRUZADOS), O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA AO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, DESTA COMARCA, INSCRITA NO C.G.C. SOB O Nº 00.000.000/1648-95, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU GERENTE O SR. GILVAN GOMES CABRAL, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO C.P.F. SOB O Nº 058.737.384-91, RESIDENTE NESTA CIDADE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 29 DE MARÇO DE 1986.

DATA: 23 DE JULHO DE 1987.

AV-002-002414-PROTOCOLO Nº 5654. ITABAIANA, 23.07.1987. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO, FEITO PELO SR. GERENTE GILVAN GOMES CABRAL, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL ME APRESENTOU UMA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECÇÃO DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, DESTA COMARCA, DATADA DE 22 DO CORRENTE MÊS, PARA CONSTAR QUE O TERRENO CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSTRUÍDO, O PRÉDIO Nº 26, SITUADO A RUA FRANCELINA PAZ DE ARAÚJO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, DESTA COMARCA, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS, COM UMA (01) PORTA LARGA DE FRENTE DE ALUMÍNIO E VIDRO, CONTENDO NAS LATERAIS VARANDA DE FERRO, COMO TAMBÉM PORTÕES DE ENTRADA, COM VÁRIOS VASCULANTES, TODO MURADO, DIVERSAS DEPENDÊNCIA INTERNAS, CONFRONTANDO-SE: AO NORTE, COM A RUA FRANCELINA PAZ DE ARAÚJO, SUL, LESTE E OESTE, COM TERRAS PERTENCENTES A ERÇA MARROCOS DE ARAÚJO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 280,00M2, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, CUJA CONSTRUÇÃO FOI FEITA NO ANO DE 1987, COM O VALOR VENAL DE CZ\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 23 DE JULHO DE 1987.

DATA: 1 DE JUNHO DE 2001.

R-003-002414-ITABAIANA, 01.06.2001. CONFORME MANDADO DE PENHORA Nº 093/2001, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 315100, ENTRE PARTES BERNADETE FERREIRA REMIGIO, EXEQUENTE E BANCO DO BRASIL S/A., EXECUTADO, ORIUNDO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA -PB, FICA PENHORADO O IMÓVEL CONSTANTE DO REGISTRO Nº 2 ACIMA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 1 DE JUNHO DE 2001.

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2021.

AV-004-002414-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO 0282/2021, DOCUMENTO DATADO DE 22/10/2021, EMITIDO POR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 023122, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-003-002414 DATADA DE 01/06/2001 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE.OFICIO EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO Nº 0031500-84.2000.45.13.0006, EM QUE SÃO PARTE (RECLAMANTE) BERNADETE FERREIRA REMIGIO - FALECIDA / (RECLAMADO) BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO. OFICIO ASSINADA ELETRONICAMENTE POR RITA LEITE BRITO ROLIM - JUIZA DO TRABALHO, DETERMINANDO A RETIRADA DE QUAISQUER RESTRIÇÕES INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA. SELO DIGITAL: AKH24025-CHPJOFICIO EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO Nº 0031500-84.2000.45.13.0006, EM QUE SÃO PARTE (RECLAMANTE) BERNADETE FERREIRA REMIGIO - FALECIDA / (RECLAMADO) BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO. OFICIO ASSINADA ELETRONICAMENTE POR RITA LEITE BRITO ROLIM - JUIZA DO TRABALHO, DETERMINANDO A RETIRADA DE QUAISQUER RESTRIÇÕES INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE

DA PRESENTE MATRICULA. SELO DIGITAL: AKH24025-CHPJ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE OUTUBRO DE 2021.



Selo Digital: AMO49428-
VUV3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
JULIANE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
087.705.024-47
Itabaiana - PB, 04 de Fevereiro de 2022